PROJETO DE LEI CM Nº 96/2021

Denomina " Aristides Alves Rodrigues" a "Rua Dez", no bairro São Frei Galvão, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Aristides Alves Rodrigues" a Rua "Dez", no bairro São Frei Galvão, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de maio de 2021.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

Justificativa

ARISTIDES ALVES RODRIGUES

Nasceu em 04 de fevereiro de 1919, em São Gonçalo do Pará-MG. Filho de Sebastião Alves Ferreira e Terezinha Maria de Jesus.

Aos doze anos ficou órfão de pai e mãe e teve que lutar sozinho para conseguir sobreviver. Fez dos ensinamentos da Bíblia seu manual de vida e sobrevivência, transformando a fé em seu alimento, seu amparo e guia, sempre seguindo os ensinamentos de que "somente se chega ao Céu através da caridade"

Em 17/05/1941 casou-se com Irene Maria Matosinhos com quem teve treze filhos e, com muita luta, conseguiu que todos seus filhos cursassem o ensino superior e pós graduação, pois entendia que somente através dos estudos poderiam ter uma vida melhor.

Foi morador do bairro Niterói onde era conhecido por todos como "Tide do Niterói" e sempre ajudou os moradores. Na época, não existiam ambulâncias, SAMU e Corpo de Bombeiros para socorrer a população e ele sempre transportava todos para o hospital em seu fusquinha "coração de mãe", em qualquer horário.

Muito caridoso, sempre dividia sua comida com os menos favorecidos e pagava algo para alguém que no decorrer do dia estava necessitando.

Além da ajuda material, sempre tinha uma palavra de consolo ou orientação para todos que estivessem tristes ou desiludidos. Sua maior felicidade era ver as pessoas felizes por isso sempre praticou a caridade e sempre dizia: vai com Deus ou fica com Deus que é com certeza ao lado de quem está.

São essas as razões que nos motivam a apresentar o presente Projeto de Lei Ordinária que, ouvido o Plenário, seja aprovado por esta casa por saber que irá eternizar sua memória.